



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 100/2016/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 730/2016 (Sessão 05.09.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 730/2016, *versando sobre a implantação de estacionamento em diagonal para veículos leves e motocicletas, no canteiro central da Avenida Maranhão, principalmente em frente à quadra 340, no Bairro Jardim das Palmeiras*, temos a informar que na Avenida Maranhão o asfalto esta sendo executado conforme projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal e o mesmo não pode ser modificado com implantação de estacionamento, esta indicação só poderá ser discutida após o encerramento do Convenio.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Bertt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

OFÍCIO Nº 100/2016/10-GP/IR
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

13-09-17-2016 09:57 003123 2/2